



**Informativo 09/2011
ERRATA**

No informativo Nº 09/2011 – IMPOSTO DE RENDA – ALTERAÇÃO DE VALORES – cometemos um equívoco:

Onde se lê:

Por dependente será deduzido R\$157,**69** (cento e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)

Leia-se:

Por dependente será deduzido R\$157,**47** (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Segue tabela - ano calendário de 2011:

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 1.566,61	-	-
De 1.566,62 até 2.347,85	7,5	117,49
De 2.347,86 até 3.130,51	15	293,58
De 3.130,52 até 3.911,63	22,5	528,37
Acima de 3.911,63	27,5	723,95

Por dependente será deduzido R\$157,**47** (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos)